



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0006 / 3568-0008 / E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta/RS

CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ao Exmo. Sr.

RODRIGO JOÃO BRUN

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 006/2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a pagar sessões de fisioterapia.

Busca o presente projeto autorizar o Município a efetuar o pagamento e a convalidar os pagamentos realizados, das sessões de fisioterapia realizadas em quantidade excedente a média estimada, nos exercícios de 2023 e 2024, observados os termos contratualizados.

O Município possui sessões de fisioterapia contratadas, entretanto, nos últimos meses, por uma série de fatores externos, a quantidade inicialmente estimada de sessões teve que se significativamente acrescida, penas de riscos a saúde das pessoas, dos usuários locais.

Os serviços, preços e demais condições foram observadas aquelas constantes do contrato firmado.

Temos que o presente projeto, além de atender uma demanda, contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente à apreciação dos nobres Vereadores.

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

APROVADO em 04/03/2024
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS
Protocolado em 04/03/24

